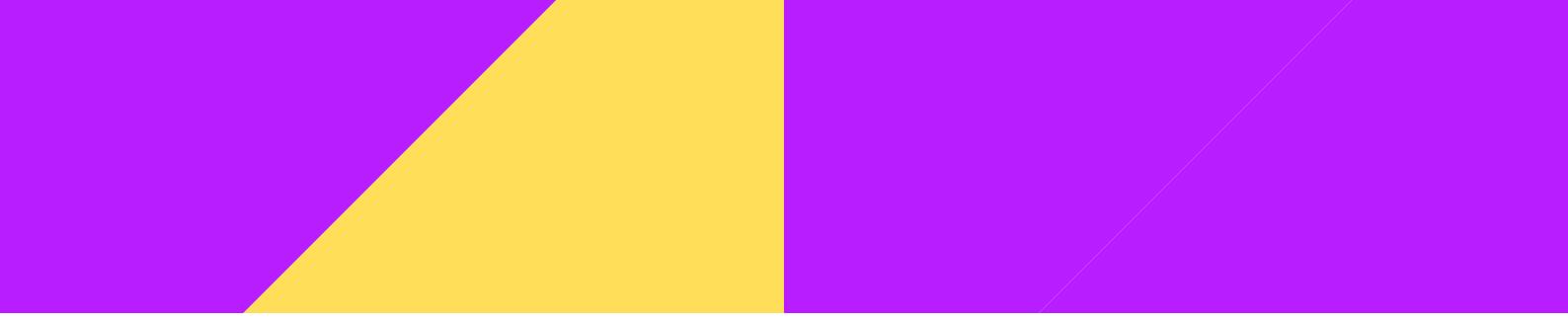




DOCUMENTO
AUTODECLARAÇÃO
COR/RACA

Já coloriu
sua matrícula?



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais
Romeu Zema Neto

Vice-governador do Estado de Minas Gerais
Mateus Simões de Almeida

Secretário de Estado de Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretaria de Estado Adjunta de Educação
Stephanie Flavia Ferreira de Carvalho

Chefe de Gabinete
Calina Mafra Hagge

Subsecretaria de Articulação Educacional
Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Kellen Silva Senra

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais
Simone Aparecida Emerick

Superintendência de Políticas Pedagógicas
Rosely Lúcia de Lima

Diretoria de Informações Educacionais
Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais
Suéllen Cristina Ferreira Gomes Fernandes Coelho

Coordenação de Educação do Campo, Indígena e Quilombola
Adriane da Silva Datas

CARTILHA

FORMATO DE TEXTO PARA CRIAR UMA HISTÓRIA EM QUADRINHOS

Cenário: Auditório da escola — estudantes, professores, equipe gestora e funcionários reúnem-se para uma roda de conversa.

Diretora Flávia (parda) pergunta aos estudantes:

- Vocês sabem o que é autodeclaração racial?

O estudante (indígena) Aruanã levanta-se e responde:

- Eu sei! É quando a pessoa se reconhece e informa sua própria cor/raça com base em como ela se identifica.

O professor Rafael (cego) complementa:

- Isso mesmo, Aruanã! E sabiam que, é possível se declarar como estudante preto, pardo, branco, amarelo ou indígena?! Estes dados podem ser apurados no Censo Escolar, que é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica.

Especialista em Educação Básica Dandara (preta):

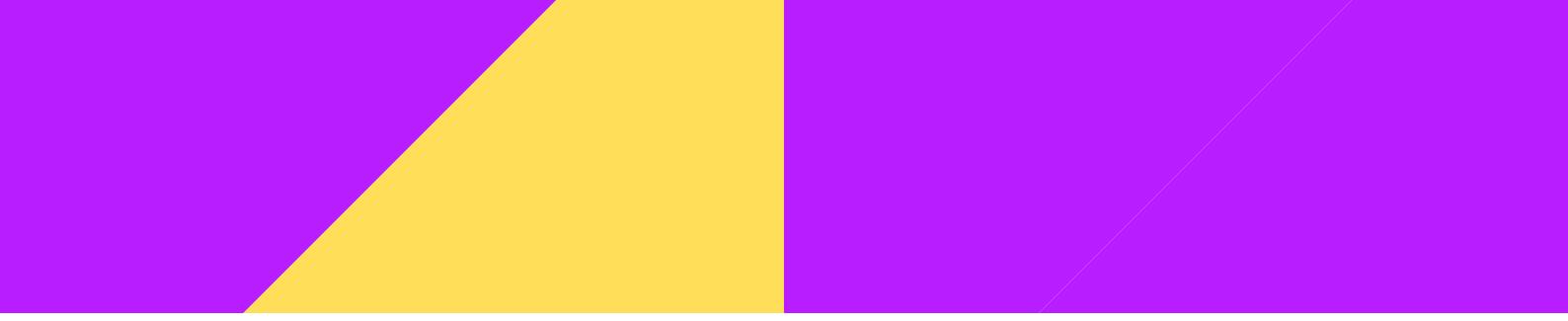
- É importante lembrar que as opções de cada cor/raça são baseadas nas classificações do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A declaração é fundamental! Ela ajuda na criação de políticas públicas para o combate ao racismo e para a promoção da equidade racial.

O estudante Ayo (preto):

- Importante pensarmos nos negros, professores. O Estatuto da Igualdade Racial considera a população negra como o conjunto de pessoas que se identificam como pretas e pardas. Eu sou **preto**, porque me identifico com características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.

Estudante Amara (parda):

- E eu sou **parda**, porque possuo miscigenação de raças com predomínio de traços negros e a pele menos retinta, ou seja, pele com menos cor, pele menos escura.



Vice-diretor Renato (pardo):

- Muito bem, Amara. Segundo o Manual de Entrevista do IBGE (2022), parda é a pessoa que se declara como parda ou se identifica com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo preta, parda, branca e indígena!

O professor Gilson (preto):

- E quem se declara amarelo? Temos alguém aqui na escola que se autodeclara assim?

A bibliotecária Ayumi (amarela):

- Eu me autodeclaro como amarela. Amarelas são as pessoas de origem oriental como eu, que sou descendente de japoneses, assim como os que têm origem chinesa e coreana, etc.

Estudante Yraíra (indígena):

- Eu sou indígena, porque sou membro de uma comunidade que, por relações de parentesco, encontra-se histórica e culturalmente vinculada a um povo originário do Brasil. Os indígenas podem viver em aldeias ou fora delas. Eu, por exemplo, moro aqui na cidade.

Professor Olivier (branco):

- Eu me autodeclaro branco, pois tenho características físicas historicamente associadas à origem europeia.

Vice-diretor Renato (pardo):

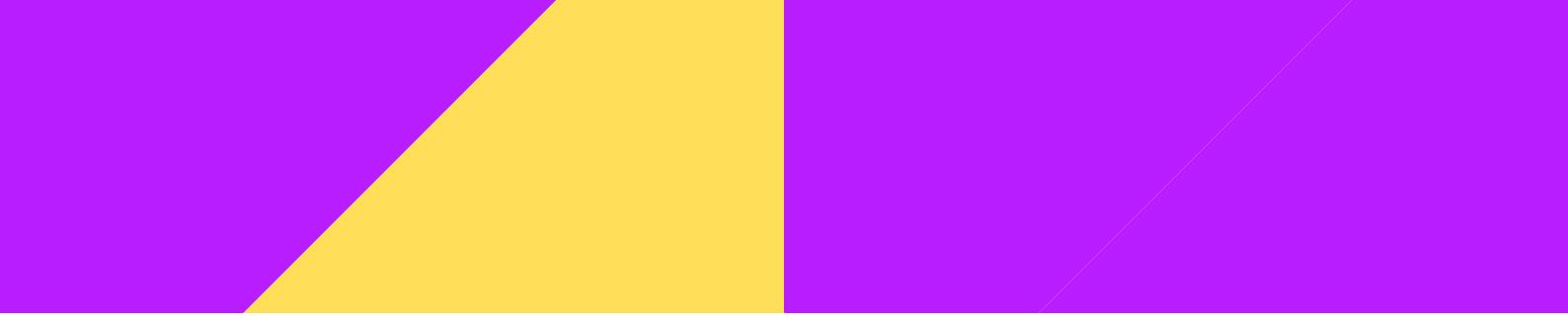
- Que interessante! Assim como no Brasil, nossa escola é muito diversa e possui pessoas que se declaram de todas as raças e etnias! Estamos tratando desse assunto com o objetivo de atualizar os dados de vocês no Simade - Sistema Mineiro de Administração Escolar, plataforma que organiza os registros escolares de alunos e profissionais da Rede Estadual em Minas Gerais.

Estudante Emma (branca, cadeira de rodas):

- E como isso vai ser feito, vice-diretor?

Secretária Nala (preta):

- Vocês deverão comparecer à secretaria. Eu vou acessar o Simade e preenchê-lo com a sua autodeclaração.



Diretora Flávia (parda):

- Os estudantes que têm 16 anos ou mais podem se dirigir à secretaria para que a Nala preencha a declaração de cada um!

Estudante Vicente (pardo, com cordão que identifica pessoas com TEA):

- E quem tem menos de 16 anos como eu, diretora, como devemos proceder?

Diretora Flávia (parda):

- Excelente pergunta, Vicente! A declaração de vocês deverá ser realizada pelos seus responsáveis legais!

Estudante Amina (negra):

- E através desse levantamento a Secretaria de Educação poderá implementar novas políticas que promovam a igualdade racial e combatam a discriminação! E isso é muito bom!

Diretora Flávia (parda):

- Exatamente! A autodeclaração é um direito, e nos ajuda a construir uma educação inclusiva, equitativa, antirracista e democrática. Podemos contar com vocês?

Auditório (em coro):

- Siiiiiiimmmmmmm!

Diretora Flávia (parda), sorrindo:

- Então conversem com seus responsáveis e participem desse processo com consciência. Porque quem se reconhece, transforma!

PROPOSTA

Transforme esse texto em uma história em quadrinhos. Você também pode criar um vídeo, ilustração, música, fotografia ou outra forma artística que desejar.

Poste na rede social de sua escola e marque
[@educacaomg](https://www.instagram.com/educacaomg)



Referências

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 12 de setembro de 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 28 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/lei-no-10-639-2003-completa-22-anos-de-promulgacao>. Acesso em: 28 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2025.

EDUCA + BRASIL. O que é autodeclaração étnico-racial? Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/o-que-e-autodeclaracao-etnicoracial>. Acesso em: 10 jun. 2025.

IBGE EDUCA JOVENS. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 09 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual de Entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://anda.ibge.gov.br/sobre/treinamento/manuais.html>. Acesso em: 12 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica:** conceitos e orientações. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/pesquisas_estatisticas_indicadores_educacionais/censo_escolar/orientacoes/matricula_inicial/caderno_de_conceitos_e_orientacoes_censo_e_scolar_2024.pdf. Acesso em: 28 ago. 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NAÇÕES UNIDAS NEWS. **Para Djamila Ribeiro, luta contra o racismo no Brasil deve manter características do país.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/04/1812087>. Acesso em: 06 jun. 2025.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. **Quem são?** Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Quem_s%C3%A3o. Acesso em: 09 jun. 2025.

TERRA. **25 nomes para bebês inspirados na realeza africana.** Disponível em: https://www.terra.com.br/nos/25-nomes-para-bebes-inspirados-na-realeza-africana_7c16087ec0f32dde95158bf8e809dd63ix05153s.html. Acesso em: 06 jun. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Que categorias o censo do IBGE utiliza para raça e cor?** Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/que-categorias-o-censo-ibge-utiliza-para-raca-e-cor>. Acesso em: 06 jun. 2025.



GOVERNO
DE MINAS

AQUI O TREM PROSPERA.